



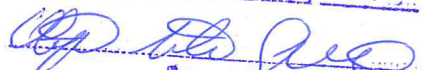
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Aprovado por Unanimidade

em 15 / 12 / 14


Presidente

REQUERIMENTO 53 /2014

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de conceder isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos da administração direta, indireta e fundacional do município de Elisiário para doadores de sangue, órgãos ou tecidos.

Modelo de PL em anexo para apreciação.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que é um problema grave, contribuindo a medida proposta para reduzir o déficit de sangue, órgãos e tecidos existente no Brasil, especificamente na nossa região. Certo é que devemos sempre incentivar propostas que venham a salvar vidas.

Destaca-se que estímulos contribuem para uma melhor conscientização e incorporação da ideia no cotidiano das pessoas.

Por fim, é preciso caminhar de acordo com as necessidades existentes, sobretudo, quando se está diante da possibilidade de violação do direito a vida. Esta somente é exercida se preservada em todos os seus aspectos. Logo, sem sangue, sem órgãos e sem tecidos, quando necessários, não há vida que se mantenha. Assim sendo, se sobrepõe ao aspecto da legalidade, da constitucionalidade, a vida humana em homenagem ao supraprincípio constitucional: dignidade humana.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)”

05 de Dezembro de 2014.



Cássio Roberto Bertelli
Vereador

PROTOCOLO
N.º 147 Dia 15/12/14



Câmara Municipal de Elisiário